



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 045/GVSP/2020.

Juara-MT, 18 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 555/2020 – 19/06/2020
Assunto: Ofício nº 045/GVSP/2020 – Solicitando adicional para profissional da assistência social, linha de frente COVID-19.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade de dar maior incentivo e valorização aos servidores, nesta ocasião excepcional, especialmente os que atuam nos serviços essenciais a comunidade no que concerne a pandemia decorrente do vírus COVID-19;

Considerando que o Poder Executivo publicou o Decreto Municipal nº 1.491, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a regulamentação temporária dos incentivos financeiros dos servidores públicos municipais lotados no Hospital Municipal de Juara-MT e dá outras providências;

Considerando que os profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural (Cristiane Mazuti da Silva; Maria Elizia Cardoso Magrinelli; Ana Lúcia Barbosa de Oliveira; Vilma Aparecida Santoro e Simara Brizola), especialmente os que atuam na linha de atendimento a cidadãos juarenses que necessitam realizar solicitações referentes auxílio emergencial, idosos, moradores de rua, idosos do INSS que necessitam realizar prova de vida, pessoas que saíram do hospital que necessitam de auxílio, auxílio funeral, entre outros serviços;

Considerando que tais servidores são expostos diariamente, mesmo adotando as preventivas, a riscos de infecção com o vírus COVID-19;

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de incluir tais profissionais no Decreto Municipal nº 1.491/2020, objetivando incentivar a atuação destes.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. **Salvador Marinho Pizzolio Alves**
(Salvador Pizzolio)